



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 149/2025

São Roque, 9 de abril de 2025.

Ilustríssimo Senhor,

Tem o presente a grata satisfação de cumprimentá-lo e, na oportunidade, considerando o momento de elaboração dos Projetos de Lei do Plano Plurianual e de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026;

Considerando o que dispõe o art. 29-A da CF, alterado pela EC 109/2021, que trata sobre a inclusão dos gastos dos servidores inativos e pensionistas no cômputo do limite da despesa legislativa total;

Solicitamos os bons ofícios de Vossa Senhoria, no sentido de encaminhar, o mais breve possível, a previsão de gastos com os servidores inativos e pensionista, originários da Câmara Municipal, para o exercício de 2026.

A solicitação se faz necessária para que possamos elaborar a programação orçamentária do legislativo para o exercício de 2026, observando, a partir de então, as inclusões e limitações pertinentes a este órgão.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Ao

Ilustríssimo Senhor

Bruno Caperelli

Presidente Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Roque/SP